

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº.257/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Dionizio Azevedo**, a Sr^a. **Stefanni Oliveira Santos**, CPF nº **105.698.875-42**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **05 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.258/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Fábio Lira de Jesus**, CPF nº. **067.160.975-03**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **05 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.259/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Elinete Santos Teixeira**, CPF nº. **017.272.055-96**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **05 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.260/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira**, a Sr^a. **Adrielle Gomes Santos**, CPF nº. **058.999.725-48**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **01 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.261/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário da Escola Municipal Manoel Messias Brito**, o Sr. **José Pereira Britto Neto**, CPF nº. **012.736.335-12**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **05 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.262/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Crispiniano Campos**, a Srª. **Andreza Sousa dos Santos**, CPF nº. **066.028.685-86**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **05 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br